

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano XIII • Edição Nº 3.079 • quarta-feira, 19 de Fevereiro de 2025

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 321, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PEDRO HENRIQUE MIGUEIS GARCIA** no cargo de provimento em comissão de Gerente , símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 19 de fevereiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" Nº 322, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCO ANTONIO AGUIAR SIQUEIRA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº 1.061, de
25/06/2012

Gabriel Alves de Oliveira
Prefeito

Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Vice-Prefeita

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Marcos de Souza Martins
Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.....	Camila Campos de Carvalho
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Marcelo Rodrigues Antunes
Secretaria Municipal de Saúde.....	Antônio Juliano de Barros
Secretaria Municipal de Educação.....	Mabel Marinho Sahib Aguilar
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Odilon Rodrigues Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	Fernando Jorge Castro de Lucena
Procuradoria-Geral do Município.....	Roberto Ajala Lins
Controladoria-Geral do Município.....	Helena Echeverria de Lacerda Saad Costa
Auditória-Geral de Fazenda.....	André Luiz Miceno Papa

Administração Indireta

Fundaçao de Meio Ambiente do Pantanal.....	Cristina de Arruda Ferreira Fleming
Fundaçao de Esportes de Corumbá.....	Michele Ferri Olmos
Fundaçao de Turismo do Pantanal.....	José de Carvalho Junior
Fundaçao da Cultura.....	Wanessa Pereira Rodrigues
Fundaçao de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Pietro Cândia
Agência Municipal de de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá.....	Madson Ramão
Agência Municipal de Transporte e Trânsito.....	Mariana Ricco Arguello Ortiz



PORTARIA "P" Nº 325, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSINEY SEVERINO DOS SANTOS** no cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 19 de fevereiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" Nº 326, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCOS ALEXANDRE MAGALHÃES BRANDAO** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 19 de fevereiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" Nº 327, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **WALDIR DA COSTA MATTOS JUNIOR** no cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 19 de fevereiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" Nº 328, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANTONIO PEREIRA DA SILVA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 19 de fevereiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" Nº 329, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CLOVIS TOLEDO DE ANDRADE NETO** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 19 de fevereiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" Nº 330, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 19 de fevereiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" Nº 331, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LEANDRO CERQUEIRA DE ALMEIDA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 19 de fevereiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" Nº 332, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MOHAMAD ABDER RAHMAN ABDALLAH** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 19 de fevereiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" Nº 333, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MARINHO** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 19 de fevereiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" Nº 334, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CLOVIS TOLEDO DE ANDRADE NETO** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 1º Nomear **ANDERSON OLIVEIRA SOARES** no cargo de provimento em comissão de Superintendente, símbolo DAG-02, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 19 de fevereiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORATARIA "P" Nº 335, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **FRANCISCO ALBERTO CARCANO DE BARROS POR DEUS** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governmental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 19 de fevereiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORATARIA "P" Nº 336, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **VINICIUS PINHEIRO PASSOS** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governmental I, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 19 de fevereiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORATARIA "P" Nº 337, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **SHEILA REGINA SERRA DE PAULA** no cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 19 de fevereiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORATARIA "P" Nº 338, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **MAURICIO CESAR PEREIRA DA SILVA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governmental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 19 de fevereiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORATARIA "P" Nº 339, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **PRISCILA ROBBAN TORRES** no cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico Administrativo, símbolo DAG-03, na Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 19 de fevereiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORATARIA "P" Nº 340, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **DELCI JUSTINIANO PEDROSO** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governmental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 19 de fevereiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO, RECEITA E
ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO SEPRAD/SGRH - Nº 080/2025.

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 002, de 1º de janeiro de 2025, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

AUTORIZAR AVERBAÇÃO na ficha funcional da Servidora: **MARIA DA CONCEIÇÃO NETO SANTIAGO MONACO**, Matrícula 6534-1, Analista Contábil Municipal -1ª Categória, lotada no Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá/MS, de seu tempo de contribuição no **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS**, dos períodos de **03/10/1983 a 03/01/1986, 01/02/1986 a 31/10/1986, 01/11/1986 a 28/11/1990, 02/08/1993 a 30/06/1994, 01/10/1996 a 31/12/1998, 01/01/1999 a 29/09/2004 e 12/09/2005 a 10/02/2008** que correspondem a **18 anos, 04 meses e 07 dias**, perfazendo um total de **6.703 dias**, e em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 09/08/2022, anexada ao processo nº 3382 de 25/01/2025.

Corumbá, MS, 12 de fevereiro de 2025.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E
ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA "P" Nº 02 DE 01/01/2025.

RESOLUÇÃO SEPRAD/SGRH - Nº 081/2025.

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 002, de 1º de janeiro de 2025, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000;

R E S O L V E:

AUTORIZAR AVERBAÇÃO na ficha funcional da Servidora: **MARTA REGINA PEREIRA ROSSATTI**, Matrícula: 13468-1, Profissional de Educação, lotada na



Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS**, dos períodos de **03/12/1985 a 01/01/1986, 22/12/1986 a 14/09/1987, 01/09/1988 a 31/12/1989 e 02/01/1990 a 31/01/1995** que correspondem a **07 anos, 04 meses e 17 dias**, perfazendo um total de **2.635 dias**, e em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 25/12/2024, anexada ao processo nº 3517 de 30/01/2025.

Corumbá, MS, 12 de fevereiro de 2025.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA "P" Nº 02 DE 01/01/2025.

RESOLUÇÃO SEPRAD/SGRH - Nº 082/2025.

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E
ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 002, de 1º de janeiro de 2025, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

AUTORIZAR AVERBAÇÃO na ficha funcional da servidora **ELIZABETH RAIMUNDA DA SILVA SIGARINI**, Matrícula: 2489-1, Profissional de Educação, lotada Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS**, no efetivo exercício do Magistério, do período de **18/07/1983 a 11/07/1991** que correspondem a **07 anos, 11 meses e 24 dias**, perfazendo um total de **2.916 dias**, e em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 06/12/2024, anexada ao processo nº 3493 de 30/01/2025.

Corumbá, MS, 12 de fevereiro de 2025.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA "P" Nº 02 DE 01/01/2025.

RESOLUÇÃO SEPRAD/SGRH - Nº 083/2025.

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E
ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 002, de 1º de janeiro de 2025, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

AUTORIZAR AVERBAÇÃO na ficha funcional da Servidora: **JORGELINA DAMIANA AMARIO GONÇALVES**, Matrícula: 3833-1, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS**, dos períodos de **01/02/1991 a 16/07/1993 e 18/09/1990 a 31/12/1990** que correspondem a **02 anos, 08 meses e 29 dias**, perfazendo um total de **999 dias**, e em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 16/12/2024, anexada ao processo nº 3926 de 03/02/2025.

Corumbá, MS, 12 de fevereiro de 2025.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA "P" Nº 02 DE 01/01/2025.

RESOLUÇÃO SEPRAD/SGRH - Nº 084/2025.

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E
ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 002, de 1º de janeiro de 2025, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

AUTORIZAR AVERBAÇÃO na ficha funcional do Servidor: **EDSON TOLEDO**, Matrícula: 5900 -1, Técnico de Atividades Organizacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica, de seu tempo de contribuição no **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS**, dos períodos de **02/08/1983 a 02/12/1985, 03/12/1985 a 19/01/1988, 01/06/1988 a 11/04/1989, 02/05/1989 a 06/03/1995, 01/08/1995 a 14/03/1996, 15/03/1996 a 07/03/1997, 01/04/1999 a 30/04/1999, 01/06/1999 a 30/11/1999, 01/12/1999 a 31/03/2000 e 01/05/2000 a 30/06/2000**, que correspondem a **13 anos, 09 meses e 21 dias**, perfazendo um total de **5.043 dias**, e em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 10/12/2024, anexada ao processo nº 4109 de 05/02/2025.

Corumbá, MS, 12 de fevereiro de 2025.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA "P" Nº 02 DE 01/01/2025.

RESOLUÇÃO SEPRAD/SGRH - Nº 085/2025.

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E
ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 002, de 1º de janeiro de 2025, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

AUTORIZAR AVERBAÇÃO na ficha funcional da Servidora: **HILTANIA APARECIDA DE ALMEIDA**, Matrícula: 2185-3, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição junto à **Goiás Previdência - GOIASPREV**, no efetivo exercício do Magistério, do período de **04/03/1993 a 05/12/1997** que correspondem a **04 anos, 09 meses e 08 dias**, perfazendo um total de **1.738 dias**, e em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 31 de janeiro de 2025, anexada ao processo nº 4134 de 05/02/2025.

Corumbá, MS, 12 de fevereiro de 2025.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA "P" Nº 02 DE 01/01/2025.

RESOLUÇÃO SEPRAD/SGRH - Nº 086/2025.

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E
ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 002, de 1º de janeiro de 2025, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

AUTORIZAR AVERBAÇÃO na ficha funcional da Servidora: **MARIA DE LOURDES BARONI**, Matrícula: 5848-1, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS**, dos períodos de **16/12/1974 a 22/05/1975, 01/07/1976 a 21/08/1978, 24/02/1997 a 24/08/1997, 11/11/1997 a 20/12/1997, 04/02/1998 a 31/12/1998 e 01/02/2000 a 24/07/2000**, que correspondem a **04 anos, 07 meses e 00 dia**, perfazendo um total de **1.670 dias**, e em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 31/01/2025, anexada ao processo nº 4485, de 07 de fevereiro de 2025.

Corumbá, MS, 12 de fevereiro de 2025.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA "P" Nº 02 DE 01/01/2025.

RESOLUÇÃO - SEPRAD/SGRH - Nº 087/2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO
VERTICAL AOS SERVIDORES INTEGRANTE DA
CARREIRA DE AUDITORES DO MUNICÍPIO, NOS
TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR - 214/2017 e
089/2005**



A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO RECEITA E ADMINISTRAÇÃO (SEPRAD), do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 002, de 1º de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO O DISPOSTO no Edital SEPRAD/SGRH-001/2025, publicado no Diário Oficial do Município em 31 de janeiro de 2025, na Edição 3066/2025;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo listados completaram o prazo exigido de 02 (dois) anos de efetivo exercício, conforme apurado no edital supra, para fazer jus a progressão vertical.

CONSIDERANDO que nos termos da Lei Complementar 214/2017, artigo 21, inciso I, existem 20 (vinte) cargos de provimento efetivos na carreira;

CONSIDERANDO que que a progressão vertical se processa nos limites prescritos no artigo 34 da Lei Complementar 089/2005;

CONSIDERANDO que a maioria dos servidores aptos a progredirem verticalmente enquadram-se na transição da letra "D" para "E";

CONSIDERANDO que o percentual admitido na legislação supra para a classe de destino: "E" é de 12 (cargos), nos termos do artigo 34, inciso III da Lei Complementar 089/2005;

CONSIDERANDO que atualmente há vacância nas classes E e F, no cargo de Auditores do Município, conforme constata-se no sistema informatizado desta Superintendência.

CONSIDERANDO que o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interessados oporem Recursos quanto a classificação divulgada pela SGRH, dos servidores aptos a concorrerem a progressão vertical, conforme edital supra, expirou em 07 de fevereiro de 2025:

RESOLVE;

CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL aos servidores abaixo listados:

- a) ANIZABELA CUELLAR DA SILVA, Matrícula: 4298-2, Auditor do Município - 1ª Categoria, da Classe: "D", para: "E";
- b) EDUARDO AGUILAR IUNES, Matrícula: 6331-3, Auditor do Município - 3ª Categoria, da Classe "D", para "E";
- c) JAIR ESTIGARRIBIA, Matrícula: 7933-1, Auditor do Município - 1ª Categoria, da Classe "D", para "E";
- d) LUIZ FERNANDO MOREIRA, Matrícula: 7317-3, Auditor do Município - 2ª Categoria, da Classe "D", para "E";
- e) MÔNICA ORTIZ BRAVO CAVASSA, Matrícula: 5461-2, Auditor do Município - 1ª Categoria, da Classe: "D" para "E"
- f) SÉRGIO RODRIGUES, Matrícula: 598-3, Auditor do Município - 1ª Categoria, da Classe: "D" para "E";
- g) SÉRGIO SERRA BARUKI, Matrícula: 2866-2, Auditor do Município - 2ª categoria, da Classe: "C" para "D";
- h) VALNEI DE OLIVEIRA, Matrícula: 9989-1, Auditor do Município - 1ª Categoria, da Classe: "D" para "E"
- i) VERÔNICA VIANA ITO DE FIGUEIREDO, Matrícula: 9987-1, Auditor do Município - 1ª Categoria, da Classe: "D" para "E";

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 31/01/2025, nos termos do artigo 30, parágrafo único, da Lei Complementar 214/2017.

Corumbá, MS, 12 de fevereiro de 2025 (4ºf).

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA "P" N° 002 DE 01/01/2025

RESOLUÇÃO SEPRAD/SGRH - N° 088/2025.

TORNA SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 002, de 1º de janeiro de 2025, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Tornar SEM EFEITO a Resolução SEFIG nº 124/2018 e a averbação ali constante de tempo de Serviço na ficha funcional do Servidor: **EDMIR BRAGA BARBOSA**, Matrícula: 10517, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica. A referida Resolução foi publicada na Edição Nº 1.398/2018 de 28/03/2018, anexada ao processo Nº 8804/2018 de 31/03/2018.

Corumbá, MS, 13 de janeiro de 2025.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA "P" N° 02 DE 01/01/2025.

RESOLUÇÃO SEPRAD/SGRH N° 089/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR NOS TERMOS DOS ARTIGO 81 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 042/2000 A SERVIDORA BRUNA DE FREITAS RAMOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 002, de 1º de janeiro de 2025, Resolve;

CONSIDERANDO que a Servidora supra gozou da **Licença para Tratar de Interesses Particulares (LIP)** nos seguintes períodos: a) 10/04/2023 a 10/04/2024 - 366 dias; b) 10/04/2024 a 10/09/2024 - **153 dias**; c) 10/09/2024 a 10/02/2025 - 153 dias;

CONSIDERANDO que até presente data gozou de: **672 (Seiscentos e Setenta e Dois) dias consecutivos** do total legal permitido de 730 (Setecentos e Trinta) dias, restando a requerente **058 (cinquenta e oito) dias para usufruir da referida licença**;

CONCEDER:

Licença para Trato de Interesses Particulares, nos termos do artigo 81 da Lei Complementar 042/2000 e conforme Manifestação **SEPRAD/SGRH**, a servidora:

j) **BRUNA DE FREITAS RAMOS**, Matrícula: 9202-1, Técnico de Atividades Organizacionais I, **Admitida em 27/12/2012**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - **no período de 11/02/2025 a 09/04/2025 (58 dias consecutivos)**, conforme **Processo Administrativo: 4533/2025, com efeitos a contar de 11/02/2025**;

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, **com efeitos aplicados conforme respectivas alíneas**.

Corumbá, MS, 14 de fevereiro de 2025 (6ºf).

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO RECEITA E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA "P" N° 002 DE 01/01/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE RECEBIMENTO

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ torna público que recebeu da **Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP** a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO N° 001/2025**, com validade de 18 meses, a contar de 18/02/2025, para a atividade de **CANTEIRO DE OBRAS**, localizada no **endereço** coordenadas geográficas trecho 19°2'29.47"S; 57°39'11.16"O a 19°2'21.25"S; 57°38'36.85"O - RUA PARAÍBA, trecho 19°1'55.35"S; 57°39'37.40"O a 19°1'58.74"S; 57°39'49.31"O - RUA RIO GRANDE DO SUL, trecho 19°1'56.80"S; 57°39'42.87"O a 19°1'51.95"S; 57°39'44.51"O - RUA ALAN KARDEC, trecho 19°1'53.40"S; 57°39'49.98"O a 19°1'50.13"S; 57°39'39.29"O - RUA PARANÁ, trecho 19°1'48.56"S; 57°39'51.94"O a 19°1'53.40"S; 57°39'49.98"O - RUA REPÚBLICA DA BOLÍVIA, no município de Corumbá-MS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 016/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente **EDITAL**, com base no que dispõe o artigo 02 da LEI Complementar 102/2007, Artigo 34 da Lei Complementar 004/91 e Lei Municipal 1860/2005 o proprietário / responsável abaixo relacionado para comparecer à **Coordenadoria de Fiscalização e Posturas**, na Avenida General Rondon nº 985, (Centro) a fim de regularizar a situação inerente ao imóvel de sua propriedade ou sob sua



responsabilidade, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
2281	NIEL ALVARES VICTORIO / SANDRA REGINA DO NASCIMENTO VICTORIO.	18/02/2025
2282	JARINA AUGUSTA VICTORIO DE OLIVEIRA.	18/02/2025

Corumbá/MS, 19 de Fevereiro de 2025.

Luis Fernando de Pontes
Fiscal de Posturas Municipal
Matrícula: 7053

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SEMED nº 91, de 18 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre as inscrições deferidas e indeferidas e estabelece critérios para lotação de Professor de Atendimento Educacional Especializado, nas Salas de Recursos Multifuncionais, da Rede Municipal de Ensino, no ano letivo 2025 e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência e,

Considerando a divulgação da Resolução nº 01 de 09 de janeiro de 2025 que tornou pública as inscrições para Professor de Atendimento Educacional Especializado em Salas de Recursos Multifuncionais - SEM, da Rede Municipal de Ensino - Reme;

Considerando a Lei Complementar nº 315 de 16 de dezembro de 2022, que instituiu a política de atendimento ao público da educação especial na perspectiva da educação inclusiva na Rede Municipal de Ensino - Reme,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado das inscrições deferidas e indeferidas, por ordem alfabética, dos profissionais de Educação que cumpriram ao disposto na Resolução nº 01 de 09 de janeiro de 2025, no art. 3º, §§ 1º e 2º e art. 8º (Anexo I).

Art. 2º Os recursos deverão ser apresentados em face ao indeferimento das inscrições, impreterivelmente no dia 20 de fevereiro de 2025, até às 13h30min, para o seguinte endereço eletrônico: <mailto:semedneei2@gmail.com>

§1º O recurso deverá estar acompanhado de todas as documentações pertinentes bem como fundamentado, de forma sucinta.

§2º É de inteira responsabilidade do profissional a documentação e a veracidade das informações expostas.

Art. 3º Para atuar na Sala de Recursos Multifuncionais (SRM), o profissional deverá atender ao que está previsto na Resolução nº 01 de 09/01/2025, conjuntamente aos seguintes critérios:

I. Participar de entrevista técnica com a equipe do Núcleo de Educação Especial e Inclusão (NEEI), para validação do perfil do profissional, a fim de atender as especificidades e necessidades de atendimento especializado ao público da educação especial da Rede Municipal de Educação- REME, para fins de lotação;

II. Na entrevista, o professor(a) deverá demonstrar conhecimento nas diversas áreas da rotina da Sala de Recursos Multifuncionais (SRM), tais como: Plano do Atendimento Educacional Especializado (AEE), Planejamento do Atendimento Educacional Especializado (PAEE), noções básicas do Sistema Braille, noções básicas de Libras e noções básicas de Tecnologias Assistivas;

III. Os candidatos ao atendimento especializado para estudantes com deficiência auditiva e/ ou surdez, deverão apresentar a declaração de sua experiência profissional neste atendimento, com o mínimo de 01 (um) ano, documento a ser entregue no ato da convocação para a entrevista e lotação;

IV. A lotação do professor(a) será mediante a quantidade de estudantes a serem atendidos, suas necessidades pedagógicas específicas e perfil profissional que atenda ao público da educação especial e inclusiva;

V. A lotação do professor(a) para a Sala de Recursos Multifuncionais (SRM), será destinada para qualquer unidade escolar da Rede Municipal de Ensino, conforme a avaliação e designação do Núcleo de Educação Especial e Inclusão (NEEI);

VI. Os candidatos serão convocados para a entrevista, considerando sua pontuação total da análise de currículo;

VII. As entrevistas ocorrerão, no dia 21 de fevereiro, no Núcleo de Educação Especial e Inclusão (NEEI) conforme o cronograma e, logo após os candidatos serão direcionados para a lotação (Anexo II);

VIII. Os candidatos convocados para entrevista que não comparecerem ou não apresentar justifica de sua ausência, a sua inscrição para a Sala de Recursos Multifuncionais (SRM), para o ano letivo de 2025, será considerada inválida;

IX. Havendo vagas disponíveis, os demais candidatos serão convocados para novas entrevistas e lotações, até o preenchimento total de vagas para Sala de Recursos Multifuncionais- SEM, de acordo com a Resolução nº 01 de 09 de janeiro de 2025.

§1º Em se tratando da lotação dos professores(as) que atuam no atendimento especializado nas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), esta será de competência do Núcleo de Educação Especial e Inclusão- NEEI, mediante a especificidade e necessidade do atendimento aos estudantes.

Art. 4º Os professores(as) que atuarão na Sala de Recursos Multifuncionais-SRM, que se encontram no Anexo II desta Resolução, após concluída sua lotação, deverão iniciar suas atividades conforme a orientação do Núcleo de Educação Especial e Inclusão - NEEI.

Art. 5º Todos os candidatos que optarem por receber o resultado da sua análise de currículo, deverão enviar a solicitação ao endereço eletrônico <mailto:semedneei2@gmail.com>

Art. 6º Os casos omissos e as situações excepcionais e específicas serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º Esta Resolução, entra em vigor, na data de sua publicação.

Corumbá, 18 de fevereiro de 2025

Mabel Marinho Sahib Aguilar
Secretaria Municipal de Educação
Portaria "P" nº6, de 1º de janeiro de 2025

ANEXO I - INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS POR ORDEM ALFABÉTICA

Nº	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	Resultado DA INSCRIÇÃO
1.	Adrielle Surubi Gomes Barboza	DEFERIDO
2.	Alecyia Fernanda Linhares Moraes Sousa	INDEFERIDO
3.	Alliana Louise Cedron Brasil	DEFERIDO
4.	Ana Claudia da Silva Messias	DEFERIDO
5.	Angela Silva Pereira Duarte	DEFERIDO
6.	Antonia Sena Silva	INDEFERIDO
7.	Camila Barrela Lima Guimarães	DEFERIDO
8.	Carlos Eduardo de Souza	DEFERIDO
9.	Celia Regina de Figueiredo Gonçalves	INDEFERIDO
10.	Cristiane da Silva Velasco	DEFERIDO
11.	Cristiane Rôa Adelaido Couto	DEFERIDO
12.	Dallete de Souza Salles Borges	DEFERIDO
13.	Daniella Ibarreche de Menezes	DEFERIDO
14.	Ercilio Trindade da Silva	INDEFERIDO
15.	Flávia de Lima Miranda Reinaldi	DEFERIDO
16.	Francielen Modesto Delfino Barboza	INDEFERIDO
17.	Francisca Alves da Silva Stefanelli	DEFERIDO
18.	Francisca Renata Oliveira	DEFERIDO
19.	Gabrieli Albuquerque Villa	INDEFERIDO
20.	Glauce de Mattos Silva Gomes	DEFERIDO
21.	Graciane Pocube Campos da Silva	DEFERIDO
22.	Iodaliska Pereira Guimarães	INDEFERIDO
23.	Ivy Rondon Suarez dos Santos	DEFERIDO
24.	Jacqueline Cicera Fernanda da Silva Graça	INDEFERIDO
25.	Jessica Cassiano Lopo Vital	DEFERIDO
26.	Kelly Patrícia Carneiro da Costa	DEFERIDO
27.	Kleber de Carvalho	INDEFERIDO
28.	Lélia Rodriane de Arruda Assad	DEFERIDO
29.	Lenir Maria de Carvalho	INDEFERIDO
30.	Lidiane Françozo Teixeira	DEFERIDO
31.	Lidio Guilherme Rojas Junior	DEFERIDO
32.	Loriene da Conceição Xavier	INDEFERIDO



33.	Lorraine Matheus Quintana da Cunha	DEFERIDO
34.	Lucélia Barbosa da Silva	DEFERIDO
35.	Lunair Amorim Messias	DEFERIDO
36.	Márcia Cristina Capistrano da Rosa	DEFERIDO
37.	Marcia Ramires de Arruda	INDEFERIDO
38.	Maria do Carmo Provenzano de Arruda Brum	DEFERIDO
39.	Maria Franciane Bezerra de Oliveira	DEFERIDO
40.	Mariana Patricia Soares de Oliveira	DEFERIDO
41.	Marilza dos Santos Silva Santos	DEFERIDO
42.	Marivania Teixeira de Alencar Oliveira	DEFERIDO
43.	Maurenil Rosa da Silva Colino	DEFERIDO
44.	Michelle Martins Ramos	DEFERIDO
45.	Ozeias de Lima Soares	DEFERIDO
46.	Priscila Luiza Montenegro Moreira	DEFERIDO
47.	Raquel Ricco Wassouf	DEFERIDO
48.	Regilaine Miranda de Moraes	INDEFERIDO
49.	Rejane Rosa Aparecida do Valle	DEFERIDO
50.	Rosiane Audria Mota do Nascimento Bastos	INDEFERIDO
51.	Samara Maria Alencar da Silva	DEFERIDO
52.	Sandrine Aparecida de Souza Vazquez	INDEFERIDO
53.	Suzane Correa de Abreu	DEFERIDO
54.	Thaís Aquino Sigarini Flores	DEFERIDO
55.	Vanessa Queiroz Rojas	DEFERIDO
56.	Vanessa Rodrigues Nepomuceno Vidal dos Santos	DEFERIDO
57.	Wesley Leite Vieira	INDEFERIDO

ANEXO II -CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA - PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO - LOCAL: Núcleo de Educação Especial e Inclusão - NEEI.

Nº	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	DATA	HORÁRIO
1.	Maria do Carmo Provenzano de Arruda Brum	21/02/2025	7h30
2.	Ozeias de Lima Soares	21/02/2025	8h
3.	Francisca Alves da Silva Stefanelli	21/02/2025	8h30
4.	Angela Silva Pereira Duarte	21/02/2025	9h
5.	Lidio Guilherme Rojas Junior	21/02/2025	9h30
6.	Márcia Cristina Capistrano da Rosa	21/02/2025	10h
7.	Priscila Luiza Montenegro Moreira	21/02/2025	10h30
8.	Francisca Renata Oliveira	21/02/2025	11h
9.	Maria Franciane Bezerra de Oliveira	21/02/2025	13h
10.	Marivania Teixeira de Alencar Oliveira	21/02/2025	13h30
11.	Michelle Martins Ramos	21/02/2025	14h
12.	Ana Claudia da Silva Messias	21/02/2025	14h30
13.	Carlos Eduardo de Souza	21/02/2025	15h
14.	Lidiane Françoza Teixeira	21/02/2025	15h30
15.	Lucélia Barbosa da Silva	21/02/2025	16h
16.	Thaís Aquino Sigarini Flores	21/02/2025	16h30
17.	Dalete de Souza Salles Borges	21/02/2025	17h

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL**

GUARDA MUNICIPAL

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 08 de 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a instauração de Apuração Sumária nº 04 de 2025, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com o art. 2º, XXIII, XXVI, do Decreto 2.413 de 02/10/2020,

RESOLVE:

Art.1º Instaurar Apuração Sumária nº 04 de 2025, conforme relatório de averiguação de falta de serviço, expressos no enc. nº 05/2025, e enc. nº 10/2025.

Art.2º Ficam os Guardas Civis abaixo relacionados sob a presidência do primeiro, a comporem a Comissão da Apuração Sumária nº 04 de 2025, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado igual período.

Álvaro Corrêa Claures mat. 7079
Flávia Lima de Mendonça mat. 1494

Art. 3º Essa Instrução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação. Corumbá-MS, 17 de Fevereiro de 2025.

Rodrigo Adorno

Superintendente da Guarda Civil Municipal
Portaria "P" nº 204, de 31/01/2025

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 09 de 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a instauração de Apuração Sumária nº 05 de 2025, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com o art. 2º, XXIII, XXVI, do Decreto 2.413 de 02/10/2020,

RESOLVE:

Art.1º Instaurar Apuração Sumária nº 05 de 2025, conforme relatório de averiguação de falta de serviço, expressos no enc. nº 05/2025, e enc. nº 10/2025.

Art.2º Ficam os Guardas Civis abaixo relacionados sob a presidência do primeiro, a comporem a Comissão da Apuração Sumária nº 05 de 2025, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado igual período.

Álvaro Corrêa Claures mat. 7079
Flávia Lima de Mendonça mat. 1494

Art. 3º Essa Instrução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação. Corumbá-MS, 17 de Fevereiro de 2025.

Rodrigo Adorno

Superintendente da Guarda Civil Municipal
Portaria "P" nº 204, de 31/01/2025

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 10 de 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a instauração de Apuração Sumária nº 06 de 2025, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com o art. 2º, XXIII, XXVI, do Decreto 2.413 de 02/10/2020,

RESOLVE:

Art.1º Instaurar Apuração Sumária nº 06 de 2025, conforme relatório de averiguação de falta de serviço, expressos no enc. nº 05/2025, e enc. nº 10/2025.

Art.2º Ficam os Guardas Civis abaixo relacionados sob a presidência do primeiro, a comporem a Comissão da Apuração Sumária nº 06 de 2025, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado igual período.

José Márcio Bandeira mat. 3445
Álvaro Corrêa Claures mat. 7079

Art. 3º Essa Instrução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.



Corumbá-MS, 17 de Fevereiro de 2025.

Rodrigo Adorno

Superintendente da Guarda Civil Municipal
Portaria "P" nº 204, de 31/01/2025

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 024/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a 10ª movimentação de progressão funcional da Guarda Civil Municipal.

Considerando o Art 28, § 2º e o § 6º da L.C. 246, 31/10/2019; o SUPERINTENDENTE DA GURDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Tonar público a relação de Guardas Civis Municipais Aptos para a progressão funcional considerando o número de vagas disponíveis.

QT.	GCM	MAT.	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL	CONDIÇÃO
01	Elves Prey Campos Flores	5540	IV	V	APTO
02	Ricardo Daniel Gonçalves Salles	5997	IV	V	APTO
03	Anderson Sousa De Abreu	5378	IV	V	APTO

Art. 2º Esta instrução entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

Corumbá, 19 de fevereiro de 2025.

KLEVERSON LINO DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO ADMINISTRATIVO
PORTARIA "P" N° 240, DE 03 /02/2025

RODRIGO ADORNO
SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
PORTARIA "P" N° 204, DE 31/01/2025

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" N° 14, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCELO PEREIRA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 19 de fevereiro de 2025.

MICHELE FERRI OLMO
Diretora-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá

PORTARIA "P" N° 15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LAURA FERNANDA VAZ** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 19 de fevereiro de 2025.

MICHELE FERRI OLMO
Diretora-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá

PORTARIA "P" N° 16, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PEDRO JORGE DE CASTRO** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 19 de fevereiro de 2025.

MICHELE FERRI OLMO
Diretora-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá

PORTARIA "P" N° 17, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JANAINA PAULA DOS SANTOS BARBOSA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 19 de fevereiro de 2025.

MICHELE FERRI OLMO
Diretora-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá

PORTARIA "P" N° 18, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **TELSON LUIS RIBEIRO** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 19 de fevereiro de 2025.

MICHELE FERRI OLMO
Diretora-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá

FUNDAÇÃO DA CULTURA

PORTARIA "P" N° 20, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PATRICIA HELENA GOMES DA SILVA GONZALEZ OLIVEIRA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Fundação da Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 19 de fevereiro de 2025.

WANESSA PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Presidente da Fundação da Cultura

PORTARIA "P" N° 21, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LAURA FERNANDA VAZ** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 19 de fevereiro de 2025.

MICHELE FERRI OLMO
Diretora-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá



Art. 1º Nomear **JOSE SERGIO JEREMIANO SAMANIEGO** cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Fundação da Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 19 de fevereiro de 2025.

WANESSA PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Presidente da Fundação da Cultura

PORATARIA "P" Nº 22, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **CRYSTIANO RONALDO DE OLIVEIRA CARVALHO** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Fundação da Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 19 de fevereiro de 2025.

WANESSA PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Presidente da Fundação da Cultura

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36631/2024

Partes: Município de Corumbá, por intermédio da Fundação da Cultura de Corumbá e a Liga Independente das Escolas de Samba de Corumbá - LIESCO.

Objeto: O presente termo de colaboração, decorrente do processo de inexigibilidade, tem por objeto o repasse de recurso financeiro à Liga Independente das Escolas de Samba de Corumbá- LIESCO, para a realização do Desfile das Escolas de Samba de Corumbá e Carnaval Cultural no Carnaval 2025, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

Valor: R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais).

Dotação Orçamentária:

02.279- Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica;

024983 - Fundação da Cultura;

13.392.0101.4122.0000 - Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais;

3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Prazo de Vigência: 05 (cinco) meses

Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2025.

Amparo Legal: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1.764/2017.

Assinam: Gabriel Alves de Oliveira - Prefeitura Municipal de Corumbá, Wanessa Pereira Rodrigues - Fundação da Cultura de Corumbá e Victor Raphael Almeida - Liga Independente das Escolas de Samba de Corumbá - LIESCO.

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

REPÚBLICAÇÃO: Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá nº 3.074, de 12 de fevereiro de 2025.

PORATARIA "P" Nº 12, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **JOSE MARCIO SOARES MENDES** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 11 de fevereiro de 2025.

LAUZIE MICHELLE MOHAMED XAVIER SALAZAR
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano
e Patrimônio Histórico

**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE
CORUMBÁ**

PORATARIA "P" Nº 8, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

**O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE CORUMBÁ**, no uso das atribuições que lhe
são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art.
1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **VIVIANE DUARTE DE AMORIM** no cargo de provimento em comissão Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 19 de fevereiro de 2025.

MADSON RAMAO
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação
e Regularização Fundiária de Corumbá

PORATARIA "P" Nº 9, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

**O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE CORUMBÁ**, no uso das atribuições que lhe
são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art.
1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **CAMILA DE CAMPOS ALVES** no cargo de provimento em comissão Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 19 de fevereiro de 2025.

MADSON RAMAO
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação
e Regularização Fundiária de Corumbá

